



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7713	Obstetrícia Veterinária	72 h	5ª feira 13:30 - 17:30 h
		T 36 h	
		P 36 h	
		E 0 h	

Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró, Rogério Luizari Guedes, Cibely Galvani Sarto e professor a contratar.

II. REQUISITOS:

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; BSU7715 – Técnica Cirúrgica Veterinária; BSU7714 - Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fisiopatologia da gestação, parto e puerpério. Diagnóstico e prognóstico obstétrico, medidas para a preparação ao auxílio obstétrico, técnicas de auxílio ao parto, indução artificial ao parto, terapêutica e técnicas cirúrgicas aplicadas a obstetrícia veterinária.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Ao final do curso, o acadêmico deverá ser capaz de diagnosticar as principais afecções da gestação, parto e puerpério de forma a propor o tratamento mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

adequado e prognóstico esperado frente ao quadro.

Objetivos Específicos:

- Conhecer o processo de determinação e desenvolvimento da gestação;
- Conhecer o processo de desencadeamento do parto;
- Conhecer as fases do parto;
- Conhecer as condições necessárias para um parto eutócico;
- Conhecer as principais manobras e equipamentos para auxílio obstétrico;
- Ter condições de efetuar o diagnóstico de um parto distócico;
- Ter condições de efetuar a correção de alterações obstétricas;
- Ter condições de identificar, tratar e restabelecer a capacidade reprodutiva da fêmea;
- Ter condições de realizar atendimento neonatal em animais de pequeno e grande porte;
- Atingir a capacitação técnica auxiliando no atendimento à população pela Clínica Veterinária Escola;
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Fisiologia da gestação
UNIDADE II: Patologia da gestação
UNIDADE III: Parto fisiológico
UNIDADE IV: Parto patológico
UNIDADE V: Cesariana
UNIDADE VI: Fetotomia
UNIDADE VII: Puerpério fisiológico
UNIDADE VIII: Puerpério patológico
UNIDADE IX: Abortamento terapêutico

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais de Curitibanos e região, e na Clínica Veterinária Escola da UFSC.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

- a. As aulas expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro branco e canetas, além de recursos audiovisuais (exposição em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

datashow e vídeos).

2. Estratégias metodológicas

- a. Discussão de casos clínicos; Resolução de situações problemas;
- b. Exercícios individuais e em grupos;
- c. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via *Moodle* podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

3. Aulas práticas

- a. Aulas práticas serão realizadas em animais na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC), propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas UFSC, e /ou em cadáveres e simuladores.

b. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. *Moodle*: onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em PDF, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet*, *Big Blue Button* e *Jitsi meet*– onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

c. Cômputo da frequência

- a. A frequência será computada com a presença do discente em aulas teóricas e práticas.

d. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone* (*pode ser mantido a critério de cada docente*)

e. Critérios de avaliação

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atendimento extraclasse

Prof. Giuliano:

Segunda-feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou *WhatsApp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou *WhatsApp*.

Prof^a. Cibely: 4^a feira, 10 às 11:50 horas e 5^a feira, 13:30 às 15 horas, sala CED108 (CEDUP). E-mail: cibely.sarto@ufsc.br

Prof. Rogério: Segundas-feiras, 15h30 às 17h00, sala CED108 ou e-mail (rogerio.guedes@ufsc.br)

Monitoria da disciplina: a seleção de monitoria acontecerá no início do semestre letivo.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que compreende a apresentação de um seminário e/ou de casos clínicos, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%

Prova prática (PP) - peso de 30%

Média final = [P1 (3,5) + P2 (3,5) + PP (3,0)]

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo (4 horas por dia)
Aula 1	09/03/2023	Introdução à disciplina. Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais - Equinos
Aula 2	16/03/2023	Neonatologia em grandes animais
Aula 3	23/03/2023	Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais – Bov ov cap sui Estudo Dirigido Grandes 1
Aula 4	30/03/2023	Patologia da gestação. Afecções do parto em grandes animais Estudo Dirigido Grandes 2
Aula 5	06/03/2023	Puerpério fisiológico. Puerpério patológico Estudo Dirigido Grandes 3
Aula 6	13/04/2023	Cesariana em éguas, ruminantes e suínos Estudo Dirigido Grandes 4
Aula 7	20/04/2023	Interrupção da gestação em grandes animais
Aula 8	27/04/2023	Apresentação seminários
Aula 9	04/05/2023	1ª Prova Teórica – Grandes Animais
Aula 10	11/05/2023	Fisiologia da gestação e do parto em pequenos animais – Profª Cibely
Aula 11	18/05/2023	Diagnóstico de gestação - Profª Cibely
Aula 12	25/05/2023	Parto Eutócico e Distócico em pequenos animais – Prof. Rogério
Aula 13	01/06/2023	Neonatologia em pequenos animais – Profª Cibely
Aula 14	08/06/2023	Teórica - Doenças reprodutivas – Prof. Rogério Prática - Discussão de Casos Clínicos – Prof. Rogério
Aula 15	15/06/2022	FERIADO – Corpus Christi
Aula 16	22/06/2023	Prática - Atendimento/Discussão de casos clínicos na Clínica Escola Veterinária UFSC
Aula 17	29/06/2023	Prática - Atendimento/Discussão de casos clínicos na Clínica Escola Veterinária UFSC
Aula 18	06/07/2023	2ª Prova Teórica – Pequenos Animais

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de uma semana letiva.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. ARTHUR, G.H.; NOAKES, D.E.; PEARSON, H. Veterinary reproduction and obstetrics. 6 ed, Baillière Tindal: London, 1983.
2. GRUNERT. E.; BIRGEL. E. H. Obstetrícia Veterinária. Sulina: Porto Alegre, 1982.
3. NOAKES, D.E. Fertilidade e obstetrícia nos bovinos. Andrei: São Paulo, 1992.

Bibliografia complementar

1. ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia Eqüina. Varela: São Paulo, 1994.
2. ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia no cão. Varela: São Paulo, 1995.
3. ARTHUR, G. H. Reprodução e Obstetrícia em Veterinária. 4 ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1979.
4. COLE, H. H. Reproduccion de Los Animales Domesticos. Acribia: Zaragoza, 1984.
5. DERIVAUX, J. Fisiopatologia de la Gestacion y Obstetricia Veterinaria. Acribia: Zaragoza, 1984.
6. DERIVAUX, J. Reproduccion de los Animales Domesticos. 2 ed. Acribia: Zaragoza, 1982.
7. HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, 6 ed. Manole: São Paulo, 1995.
8. JACKSON, P.G.G. Obstetrícia Veterinária. Roca: São Paulo, 2º ed, 2006.
9. MCKINNON. A. O. Equine Reproduction. Lea & Febiger: Philadelphia, 1993.
10. MIES FILHO, A. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 6 ed., Sulina: Porto Alegre, 1987.

Bibliografia digital

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (Pubmed, Scielo, Google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do VPN UFSC.

www.scielo.com

www.cbra.org.br

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró

Prof. Rogério Luizari Guedes

Profª. Cibely Galvani Sarto